



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Jaraguá do Sul, 04 de março de 2021

## RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

Regulamenta os protocolos durante os eventos esportivos organizados pela Federação Catarinense de Taekwondo durante a pandemia do COVID-19

**O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO - FCTKD**, amparado no estatuto da entidade, elencado em seu art. 39º:

Considerando o prolongamento da Pandemia do Covid-19, ainda sem previsão de término, e ainda com alta variação de aumento e diminuição de casos e mortes, viemos por meio deste relatório orientar o retorno às competições de maneira segura;

Considerando que serão respeitadas, nos eventos da FCTKD, no âmbito que lhe cabe, medidas de prevenção ao contágio por Covid-19 que atendam a todas as demandas protocolares expostas pelos decretos governamentais vigentes;

Considerando o parecer da Comissão de Combate ao Covid-19 nos eventos da FCTKD, nomeada pelo Temo de Nomeação 004/2020 da instituição, que também assina a presente Resolução;

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Todos os participantes dos eventos, incluindo equipe administrativa, árbitros, equipe médica, atletas e comissão técnica devem enviar, antes do início do evento, o "Termo de Responsabilidade de Saúde" assinado pelo próprio; em caso de menores de idade, pelo responsável legal, conforme modelo contido no Anexo I da presente resolução.

Art. 2º A equipe médica, árbitros, mídia e equipe administrativa selecionada deverão realizar o teste PCR 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento.

Parágrafo único – Os árbitros deverão utilizar máscara, *face shield* e luvas.

Art. 3º Não será permitido o comércio de alimentos nos locais de competição, sendo que cada atleta deverá ser responsável pela sua alimentação e hidratação.

Art. 4º O compartilhamento de materiais, objetos e principalmente líquidos ou alimentos estará sujeito a punição.

Art. 5º O local em que será realizado o evento deverá permitir ampla circulação de ar, não sendo permitida a realização em locais totalmente fechados e/ou ambientes em que se tenha dependência da utilização de condicionado para tal circulação.

Art. 6º A limpeza dos banheiros e áreas comuns de grande circulação deverá ocorrer a cada 3 (três) horas.



# **FCTKD**

Federação Catarinense de Taekwondo

Art. 7º Em todas as entradas e saídas dos ambientes do local de competição deverão ser colocados tapetes desinfetantes, bem como álcool em gel.

Art. 8º Não será permitida a entrada no local do evento, a qualquer momento, sem máscara, seja durante a competição ou pesagem.

Parágrafo único – A organização não será responsável pelo fornecimento de máscaras para qualquer participante ou acompanhante, sendo os mesmos responsáveis por portarem suas próprias máscaras.

Art. 9º Não será permitido, nos eventos, a presença de público.

Art. 10º A saída será de fluxo único, não sendo permitido retorno, sendo que o participante que sair deverá retornar pela entrada principal do evento.

Parágrafo único – A organização do evento poderá selecionar pessoal que não precisará cumprir o previsto no caput deste artigo, sendo livre seu acesso, todavia este pessoal deverá ser devidamente identificado.

Art. 11º A triagem com médicos ou profissionais de saúde deverá ser realizada na entrada do evento (questionário, temperatura, teste de olfato e saturação).

## **CAPÍTULO II SOBRE A PESAGEM**

Art. 12º Deverá ser realizada em área de circulação com fluxo contínuo, ou seja, após a pesagem o atleta deve sair por outra porta.

§ 1º Realizada a pesagem, o atleta não está autorizado a retornar ao ambiente de pesagem, devendo ir imediatamente para seu hotel/alojamento.

§ 2º Durante a pesagem não será permitido que o atleta esteja acompanhado.

§ 3º Durante a pesagem a fila deverá respeitar o distanciamento de 2 metros, seguindo a marcação contida no chão.

Art. 13º Os atletas da mesma equipe devem permanecer em sequência na fila.

Art. 14º O atleta que não possuir adversários, estando na condição de W.O. e sendo esta confirmada antes do início do evento, não deverá comparecer ao mesmo.

## **CAPÍTULO III SOBRE A COMPETIÇÃO**

Art. 15º Não haverá cerimônia de premiação.

Parágrafo único – As medalhas serão entregues pela equipe dos eventos aos técnicos dos atletas em momento oportuno.

Art. 16º Os coletes e capacetes usados na luta deverão ser higienizados após o uso.

Art. 17º A sala de aquecimento e o Dojang devem ser limpos e higienizados pelo menos 2(duas) horas antes do início e entre as sessões da manhã/tarde/noite, especialmente para a área de luta.



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Art. 18º Na área de aquecimento só serão permitidos atletas e um membro da equipe técnica de cada equipe, além de um membro da equipe médica (se houver).

Art. 19º A área de aquecimento será demarcada por equipe, respeitando-se o tamanho da mesma.

Parágrafo único – Os espaços não podem ser compartilhados em hipótese alguma, sob risco de punição.

Art. 20º Não será permitido que os atletas assistam ao evento, antes ou após competirem, os mesmos podendo permanecerem no ginásio (ou semelhante) apenas durante o período de aquecimento ou competição.

Art. 21º O número de quadras permitidas para competições pode ser ajustado com base no espaço disponível, garantindo, ao mesmo tempo, pelo menos 4 (quatro) metros de espaço livre entre elas.

Art. 22º A divisão das categorias deve ser por turno, de maneira que o número de atletas seja dividido de maneira proporcional e se evite aglomeração.

## **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23º Os casos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.

Art. 24º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Allan Fabio Siqueira  
CREF 013217  
Presidente da FCTKD

Adelino da Silva Filho  
CREF 4329  
Presidente da Comissão de Combate ao Covid-19 nos eventos da FCTKD

Dr Enio Francisco Demoly Neto  
OAB/SC 29.472  
Especialista em Direito Esportivo, membro do Conselho Estadual de Desporto

Dra Natália Teixeira Mourão  
CRM (RJ) 5295717-8  
Médica da CBTKD e do COB

Dirceu de Souza Santos  
CREFITO 2894  
Fisioterapeuta da FCTKD



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

## Anexo I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SAÚDE

(Deverá ser enviado no ato da inscrição)

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Clube/Academia: \_\_\_\_\_

3. Pais ou responsáveis\* (para menores de 18 anos):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Fez o teste para Covid-19? \_\_\_\_\_

5. Competição/Evento: \_\_\_\_\_

6. Atesto que as seguintes declarações são verdadeiras (marque com X as opções verdadeiras)

- a. ( ) Não apresentei os sintomas de temperatura corporal acima de 37,5 ° C, tosse, dor de garganta, dor muscular ou articular de início não relacionada ao treinamento, dor de cabeça, falta de ar, náusea ou vômito, diarreia, perda de paladar ou olfato, fadiga de início recente sem causa conhecida nos últimos 14 dias
- b. ( ) Completei a quarentena por 14 dias, de acordo com as diretrizes de retorno seguro da CBTKD e com as diretrizes de retorno a competição para prevenção do COVID19, para participar desta competição
- c. ( ) Nas últimas 4 semanas, não há ninguém em minha casa ou minha equipe que tenha tido contato com alguém com possível ou confirmada infecção por Covid-19.
- d. ( ) Não há ninguém na minha casa que tenha sintomas sugerindo infecção por Covid-19.



**FCTKD**

Federação Catarinense de Taekwondo

e.  Eu discuti sobre esta competição com meu treinador e médico da equipe (e/ou responsáveis) que me liberaram para participar desta competição.

7. Reconheço que devo consultar o médico da equipe e/ou o médico local o mais rápido possível para obter aconselhamento e instruções para Covid-19 e tratamento de quaisquer sinais ou sintomas sugerindo infecção ou diagnóstico confirmado de Covid-19 antes de retornar a qualquer treinamento ou competição.

Sim, estou ciente

Não, não concordo

---

Assinatura do Atleta ou Responsável Legal

